

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1920, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1990.

Dispõe sobre alienação de bens móveis inservíveis à Prefeitura.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéi a, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: -

Artigo 19 - Fica considerado material inservível, o veículo de propriedade desta Municipalidade abaixo dis - criminado:-

(1) Um Trator de pneus marca "Massei Ferguson" - Modelo 265 - A no de fabricação 1976.

Parágrafo Único - O veículo constante deste artigo será alienado através de licitação e por preço não inferior ao da avaliação administrativa, conforme dispõe o artigo 63, item II da Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPETA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1990.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 12 de feve - reiro de 1990.

GABRIEL AGLIARDI DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO